

Edital 01/2026 - “ESCOLA QUE RECICLA: coleta seletiva de PET”

A Prefeitura Municipal de Parintins por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (SEDEMA), em parceria com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parintins – ASCALPIN, tornam público o edital do programa “Escola que Recicla: coleta seletiva de pet” que tem como público-alvo escolas da rede pública do Município de Parintins.

Período de vigência: 09 de março a 15 de dezembro de 2026.

Público-alvo: Escolas Públicas da Rede Municipal de Parintins

1. OBJETIVO GERAL

Incentivar a prática da coleta seletiva de material PET no ambiente escolar, promovendo a educação ambiental, a economia circular e o fortalecimento da atuação da ASCALPIN na gestão de resíduos sólidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Engajar estudantes, professores e comunidade escolar na separação correta de resíduos.
- Reduzir o descarte inadequado de plásticos na cidade.
- Apoiar o trabalho dos catadores e valorizar a reciclagem como meio de geração de renda.
- Recompensar as escolas com melhor desempenho como forma de incentivo contínuo.

2. COMO PARTICIPAR?

1. **Adesão:** As escolas interessadas devem se inscrever da data de publicação deste a **08 de março de 2026** por meio de formulário (ANEXO A) preenchido e enviado para SEDEMA, via email sedemaeduambiental@gmail.com, em PDF via whatsapp do Departamento de Educação Ambiental (92)993862662 ou entregar fisicamente na sede da Sedema.
2. **Reunião de alinhamento:** **13 de março** no auditório do Centro Multifuncional Casa do Produtor/IPAAM/SEDEMA.
3. **Capacitação:** Cada escola inscrita, deverá enviar o coordenador representante da escola para participar de uma palestra educativa sobre coleta seletiva e reciclagem, com participação da equipe técnica da SEDEMA e da ASCALPIN.
4. **Coleta:** A escola deverá armazenar e entregar apenas **materiais do tipo PET limpos e secos** (de qualquer tamanho e cor), caso seja necessário a escola deverá solicitar Big Bag da SEDEMA.
5. **Pesagem:** As coletas serão feitas **mensalmente** pela ASCALPIN, que irá pesar. A SEDEMA irá registrar e divulgar os resultados em um boletim atualizado.
6. **Ranking:** Será divulgado a cada semestre o ranking dos participantes nos canais da SEDEMA e da ASCALPIN. A escola participante poderá solicitar sua pontuação mensalmente.

3. REGRAS E CONDIÇÕES

- Apenas materiais do tipo PET serão contabilizadas (outros materiais plásticos não serão aceitos).
- **Os materiais plásticos devem estar limpos e secos.**

- Todo o material deve ser entregue diretamente à equipe da ASCALPIN com identificação da escola e data da coleta.
- **Todas as coletas serão agendadas com antecedência e acompanhadas por representante da escola, da SEDEMA e da ASCALPIN.**

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do *Escola que Recicla*, será realizada de forma **contínua, transparente e equitativa**, com o objetivo de reconhecer não apenas o volume de resíduos coletados, mas também o **esforço pedagógico, o engajamento comunitário e a adoção de boas práticas ambientais** pelas unidades escolares participantes.

4.1 Princípios da Avaliação

O processo avaliativo observará os seguintes princípios:

- valorização da educação ambiental como prática pedagógica;
- transparência nos critérios e resultados;
- incentivo à participação contínua e responsável.

4.2 Sistema de Avaliação Multicritério

A avaliação será composta por critérios **quantitativos e qualitativos**, conforme descrito a seguir:

4.2.1 Avaliação Quantitativa - Eficiência na coleta (Índice de Desenvolvimento Ecológico - IDE)

a) A eficiência será calculada a partir do índice **kg de material reciclável coletado por aluno matriculado**, garantindo proporcionalidade e justiça entre escolas de diferentes tamanhos. Este item será coletado e acumulado mensalmente.

b) Após a triagem, caso seja encontrado material de rejeito ou não pertencente à classificação de plásticos objeto dessa coleta, o material será pesado e descontado do total de kg arrecados no mês subsequente.

4.2.2 Avaliação Qualitativa

Para a realização da Avaliação Qualitativa, será imprescindível que as escolas participantes, escrevam e enviem relatório das práticas desenvolvidas para o email sedemaeduambiental@gmail.com, em PDF via whatsapp do Departamento de Educação Ambiental (92)993862662 ou entregar fisicamente na sede da Sedema, situada à rua Itacoatiara, s/n, São Vicente. Os itens “d” e “e”, serão avaliados de maneira presencial no momento da coleta dos bags e triagem do material. Esta avaliação será realizada por semestre pela equipe técnica da SEDEMA e ASCALPIN, levando em consideração os itens descritos a seguir e conforme tabela presente no ANEXO B, seu resultado acumulado será acrescido ao IDE no encerramento do programa de Coleta.

a) Engajamento pedagógico (20 pontos)

Serão avaliadas as ações educativas desenvolvidas no ambiente escolar, incluindo atividades em sala de aula, integração curricular, protagonismo estudantil e produção pedagógica relacionada à temática ambiental.

b) Engajamento da comunidade escolar (10 pontos)

Será considerado o envolvimento de famílias, comunidade do entorno e parcerias locais, fortalecendo a cultura da reciclagem para além do espaço escolar.

c) Regularidade e organização (10 pontos)

Avalia-se a constância na participação do projeto, a organização dos pontos de coleta e a responsabilidade na entrega dos materiais recicláveis.

d) Boas práticas ambientais (10 pontos)

Serão observados critérios de separação correta, armazenamento adequado e qualidade dos materiais entregues, evitando práticas inadequadas de coleta.

4.3 Classificação e Premiação

As escolas serão divididas em 2 blocos de competição a partir do número de matriculados, sendo:

a) Bloco 1: escolas com até 500 alunos matriculados.

b) Bloco 2: escolas com 501 a 1500 alunos matriculados.

A pontuação final será obtida pela soma dos critérios avaliados, sendo vencedora a escola que alcançar a maior pontuação.

4.4 Certificação para as escolas participantes

Serão emitidos certificados de Participação para todas as escolas participantes, afim de reconhecer e fortalecer as escolas como espaços educativos comprometidos com a sustentabilidade, integrando práticas socioambientais ao cotidiano escolar.

5. PREMIAÇÃO

Bloco 1:

1º Lugar: Troféu “Escola Campeã da Reciclagem + Certificado + Premiação

2º Lugar: Certificado + Premiação

3º Lugar: Certificado + Premiação

Bloco 2:

1º Lugar: Troféu “Escola Campeã da Reciclagem + Certificado + Premiação

2º Lugar: Certificado + Premiação

3º Lugar: Certificado + Premiação

A SEDEMA e a ASCALPIN farão ampla divulgação do projeto nas escolas, rádios, redes sociais e eventos públicos, valorizando o engajamento de alunos e professores.

CONTATOS E DÚVIDAS

Para inscrições ou informações:

 Email: sedemaeduambiental@gmail.com

 Telefone: (92) 99386-2662

 Instagram: [sedema_pin](https://www.instagram.com/sedema_pin)

ANEXO A

☒ FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROJETO “ESCOLA QUE RECICLA”

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA

Parceria: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parintins – ASCALPIN



Período: Março a dezembro de 2026

DADOS DA ESCOLA

1. Nome da Escola: _____
2. Endereço: _____
3. Bairro: _____
4. Telefone da Escola: (____) _____
5. E-mail institucional: _____
6. Nome do Diretor(a): _____
7. Nome do Coordenador do Projeto na Escola: _____
8. Telefone de contato do Coordenador(a): _____
9. Quantidade de alunos matriculados (atualizada): _____

DECLARAÇÃO

Ao assinar este formulário, a escola compromete-se a:

- Armazenar corretamente as garrafas PET conforme as orientações da SEDEMA/ASCALPIN.
- Participar das ações educativas vinculadas ao projeto.
- Cumprir os prazos de entrega e pesagem dos materiais conforme calendário oficial.
- Estimular a mobilização dos alunos, professores e comunidade escolar.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Diretor(a): _____

ANEXO B

Avaliação Qualitativa

(Preenchido mensalmente pela equipe técnica do projeto)

A. Engajamento Pedagógico (até 20 pontos)

Critério	Evidência observada	Pontuação
Projeto trabalhado em sala de aula	Aulas, planos ou registros pedagógicos	0–5
Integração interdisciplinar	Ciências, matemática, língua portuguesa etc.	0–5
Produção pedagógica	Cartazes, textos, pesquisas, relatórios	0–5
Continuidade das ações educativas	Ações ao longo do mês	0–5
Subtotal		___/20

B. Engajamento da Comunidade Escolar (até 15 pontos)

Critério	Evidência observada	Pontuação
Envolvimento das famílias	Campanhas, comunicados, participação	0–5
Parcerias locais	Comércio, associações, vizinhança	0–5
Subtotal		___/10

C. Regularidade e Organização (até 10 pontos)

Critério	Evidência	Pontuação
Entrega regular dos recicláveis	Participação mensal contínua	0–5
Organização do ponto de coleta	Limpeza, identificação, acesso	0–5
Subtotal		___/10

D. Boas Práticas Ambientais (até 10 pontos)

Critério	Evidência	Pontuação
Separação correta dos resíduos	Ausência de rejeitos	0–5
Armazenamento adequado	Sem contaminação ou sujeira excessiva	0–5
Subtotal		___/10

F. Eficiência na Coleta - IDE

Fórmula principal:

Quantidade total coletada (kg) ÷ número de alunos matriculados

Indicador	Valor
Total de material coletado (kg)	___
Número de alunos matriculados	___
Índice kg/aluno	___

ANEXO C

Cronograma da coleta dos bag`s nas escolas Municipais.

Obs: O cronograma de coleta poderá sofrer ajustes, inclusive de datas e horários, em função de condições climáticas adversas e/ou de questões logísticas, sem prejuízo.

Data	Meses	Horário
31/03/2026	Março	8h às 14h
31/04/2026	Abril	8h às 14h
29/05/2026	Maio	8h às 14h
31/07/2026	Julho	8h às 14h
28/08/2026	Agosto	8h às 14h
30/09/2026	Setembro	8h às 14h
30/09/2026	Outubro	8h às 14h
27/11/2026	Novembro	8h às 14h
11/12/2026	Dezembro	8h às 14h